



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**DECRETO N.º 030/2020**

**DATA: 20-02-2019**

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada, as Servidoras Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de junho de 2019 e alterações efetuadas pela Lei Complementar Municipal n.º 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23, 30 e Anexo I,


## DECRETA

**Art. 1º**- Fica concedida Função Gratificada, as servidoras abaixo relacionadas, de acordo com as respectivas funções e símbolos:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Andreia Calgaro	Enfermeira	Coordenador da Divisão de Estratégia Saúde da Família	FGCS
Barbara Marca	Enfermeira	Coordenador da Divisão de Atenção a Saúde	FGCS
Elister Lilian Brum Balestrin Fanin	Nutricionista	Coordenador da Divisão de Alimentação Escolar	FGC2

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>55</u> Data: <u>21/02/20</u> - Edição: <u>1954</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____